



**PORTARIA GR 17/2022**

**EXTINGUE O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica extinto o curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme informações a seguir:

CÓDIGO E-MEC	CURSO	GRAU	MODALIDADE
1181405	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Educação Presencial

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de junho de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**